

PORTARIA Nº 06/2015

Readapta servidora efetiva para o cargo de Recepcionista/Telefonista

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das atribuições e o que dispõe o Estatuto do Servidor Público do Município de Januária, Lei Complementar nº 45/2004 e Plano de Cargos e Carreira da Câmara Municipal de Januária, Lei complementar nº 83/2011 e Lei Complementar nº 84/2011:

CONSIDERANDO as funções do cargo de Digitadora que são exercidas diretamente ligadas ao Sistema da folha de pagamento e demais rotinas do Departamento de Pessoal da Câmara Municipal de Januária, além de digitadora;

CONSIDERANDO que as funções do cargo vêm sendo exercidas pela servidora efetiva RAILDE MENDES SILVA ARAÚJO, Masp 051195, inseridas nas suas funções pela Lei complementar nº 84/2011.

CONSIDERANDO Laudo Pericial do PREVJAN, onde determina a mudança de função, pelo CID M75.4 – Síndrome de Impacto do Ombro Direito, assinado pela Dra. Ana Paula Ataíde Silveira Lopes, CRM/MG 54.843, de mencionada servidora, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica a Servidora RAILDE MENDES SILVA ARAÚJO, Masp 051195, readaptada para o cargo de Recepcionista/Telefonista, sem prejuízo da sua remuneração do cargo efetivo de Digitadora, por prazo indeterminado ou enquanto durar a sua incapacidade laborativa.

Art. 2º - A cada 24 meses, a servidora deverá apresentar nova perícia para se manter no cargo ora readaptado.

Art. 3º - Em todos os documentos funcionais da Câmara Municipal de Januária, constará o seu cargo efetivo de Digitadora, por motivo de codificação do cargo para fins dos vencimentos e vantagens.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, 13 de janeiro de 2015.

Ver. MANOEL RIBEIRO DE MATOS
Presidente